



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96

José, 74, centro, Coreaú-CE

Avenida Dom

INDICAÇÃO Nº 001/23

Indicação para construção do CRAS no antigo prédio da creche Vicente Soares.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio desta, venho apresentar a esta Casa de Leis a presente Indicação que visa à construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no antigo prédio da Creche Vicente Soares, localizada no Distrito de Ubaúna.

Considerando a importância da assistência social para a promoção da igualdade e da justiça social, bem como para a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, entendo que a construção do CRAS é fundamental para atender às necessidades dos moradores.

O prédio da antiga creche Vicente Soares encontra-se atualmente desocupado, e pode ser reaproveitado para a construção do CRAS. Trata-se de um espaço amplo, com boa infraestrutura, que se encontra em condições de ser recuperado e adaptado para a nova finalidade.

Dessa forma, apresento o presente a Indicação, a fim de que o Poder Executivo encaminhe a proposta para análise e, posteriormente, para a execução da construção do CRAS, com a devida estruturação e equipamentos adequados, para atender aos moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ Câmara Municipal de Coreaú,

RECEBIDO EM 15/02/23 Em, 15 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO GERAL

Antônio William F. Machado
Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

APROVADO

EM 17/02/23

PRESIDENTE DA CÂMARA